

de feu Ignacio Ribeiro Fernandes, abrio
annua porto para esta cidade de Ilheus,
localidade, que esta barragem autoriza
a ser usado, que elle, e os que com elle
estao combinados para que abrio
essa estrada annua de terra, e de foy, e
participem a esta barragem para
ser extensiva para humo barram-
ento, para ser, tudo a esta dos ma-
nos inclusive fronte, e do allu-
micipio de port de Ilheus, e os de Sacra-
mento de marcos common, e do
de trenta palmos de largura, e do
circulo de terra annua de Ilheus
Sr. Prind. para a Sacra de que
para comitar se esta a esta, em
que exigencia se ab barragem com
Sr. Francisco Jesus de Barcellos
Secretario, que a ser

Salvador de Paulo
João Wenceslao de Almeida
D. José d'Almeida Leite Ribeiro
Mansel Alz. de Oliveira Doria
Augusto Luiz de Oliveira

Sacra Ordinaria de 5 de Abril de 1862
Preliminar de Sr. Raimundo Coma, e 9
oras da manha de abrio se presen-
tes os Sr. Senhores Almeida Cunha
Alves Doria, Cesar de Oliveira, Leite Ri-
beiro, e o Sr. D. Leite de Barros
e o Sr. Luiz de Barros legal e Sr. Prind
de Ilheus e abrio a Sacra
Espectante

da quantia de R. 259. \$to. Forção unites
aprovada, e que o Sr. Presidente orde-
m ao Procurador da Camara fixar a re-
colha do Copre e Municipal e se ligar
do, e publicando-se nas Obras publicas
Foi lido hum Officio do D. Felipe Cha-
vier da Rocha Advogado desta Cam-
ra, em que pedira a demoraçao, por
ella criada, nomeado para esta sub-
stituicao o Doutor Antonio de Aguiar
Whitaker dezo o Doutor Antonio An-
tonio de Aguiar Whitaker. Forção assigna-
das qdatro Officio do Ex. Governo Pro-
vincial. O Sr. Presidente disse, que o
Sr. Senador D. Luis Morais não com-
pareceu representando Seção, nem par-
teicipou, foi o mesmo Sr. Mattoso
O Sr. Cesar de Oliveira disse, que hum
do vincto de S. Paulo alguma das Lu-
minas de pris vacinadas, estas não
procturadas e finto de qdado, e que se Offi-
cio igualmente do mesmo Ex. Sr. Ju-
z. do Arco algum recurso pecuniario se
formar se a qdado hum Decretto no Ca-
so de qdada em Besigas; visto que parte-
rem qdado dois Casos, e hum indi-
viduo foi victima por falta de recur-
cos, foi aprovado, e Officio se remeteu
tudo, ordenou a Camara que por no
Presidente e Officio do D. Felipe Adv-
ogado desta Camara a qdado
do tempo, que havia. Mandou-se
pisar a Camara a favor das Em-
guelas, ficando mandado para a

Secção ordinaria o dia sete de julho pro-
ximo futuro, em an anexo do m. d. l. n.
estratar o p. p. n. f. r. o. n. a. Secção de que
f. o. n. a. c. o. n. t. a. s. l. e. m. e. n. t. e. a. c. t. a. l. e. g. i. s. l. a. t. i. v. a.
a. i. g. n. a. r. e. a. b. a. n. a. n. a. l. e. m. e. n. t. e. S. e. c. t. a.
n. o. g. e. n. e. r. a. l. e. m. e. n. t. e.

- Salvador de Namypora
- José Mendonça de Alm. Cunha
- Antônio Correa de Lima
- Manoel Al. de Oliveira Faria.

Augusto Cesar de Oliveira

Secção ordinaria de 7 de julho de 1862. Pru-
dencia do Sr. Raimon Coma. A. Forcudo
circularem acheracao se presento os Sr.
Senadores = Oliveira Dona Aminda Cu-
ruba = Coma de Lima = Augusto Cesar
F. Altamir do Sr. D. Leite Moraes, e
Leite Ribeiro sem participacao

Expediente

Foi lida a acta antecedente, que entrara
de em discussao foi em unanidade approva-
da, o Sr. Presidente deu, que citan-
do a Comarca em Secção ordinaria em
nunciaro nomear-se as respectivas
Comarcas, e para em de se apanha as
nunciaro em, sahicao Elitos os Sr.
para Comar Al. d. Cunha, e Oliv.
Cesar, para p. p. n. e obras publi-
cas os Sr. Doria, e Coma de Lima.
Foram remittidas as respectivas Com-
arcas as Comar do Procurador, e Re-
lectores dos Fiscois desta cidade
e de S. Barbara. Foi lido hum Re-
querimento do Professor publico da
ta cidade seu nomeo Leite Prates
requerendo a Comarca the Attente